

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

DECRETO Nº 12.687, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Revoga o inciso II do art. 22 do Decreto nº 10.236/2017, de 09 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 32107/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do art. 22 do Decreto nº 10.236, de 09 de maio de 2017, que regulamenta as Parcerias entre o Município de Lajeado e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

DECRETO Nº 12.688, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Delega competências ao Procurador-Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 7445/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Procurador-Geral do Município ou a seus substitutos legais, a competência para assinar termos de apostilamento, nos casos previstos no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e nos termos do art. 136 da Lei nº 14.333, de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

DECRETO Nº 12.689, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8912/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - Material de consumo (1633) R\$ 500,00
Recurso: 4001

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - Material de consumo (1199) R\$ 320.000,00
Recurso: 4500

Total SUPLEMENTAR R\$ 320.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação
Recurso: 4500 R\$ 320.000,00

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1357) R\$ 500,00
Recurso: 4001

Total Fonte de Recursos R\$ 320.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 7 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

DECRETO Nº 12.691, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8689/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (1380)	R\$ 154.000,00
Recurso: 0040	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 154.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso: 0040	R\$ 154.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 154.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 7 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

PORTARIA N.º 29.603, DE 05 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 8511/2022 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas na tabela abaixo.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Adriana Cristina Pena - 14217	Professor de Educação Infantil	EMEI Doce Infância	05 dias	21/03 a 25/03/2022
Clara Beatriz Castro Buchner - 2766	Professor de Anos Iniciais	EMEF Nova Viena	15 dias	26/03 a 09/04/2022
Daniela Kramer - 14337	Professor de Anos Iniciais	EMEF Vitus Andre Morschbacher	05 dias	22/03 a 26/03/2022
Fabiane Azeredo da Matta - 7863	Agente Socioeducativo	Projeto Vida São Jose	05 dias	21/03 a 25/03/2022
Sheila Jaqueline Auler Dummel - 8237	Monitor de Creche	EMEI Sabor de Infância	05 dias	28/03 a 01/04/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

P O R T A R I A N.º 29.606, DE 06 DE ABRIL DE 2022

RETIFICA a portaria nº 29.601/2022, que designou a servidora SIMONE HORN para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, §3º da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 29.601, de 05 de abril de 2022, que designou a servidora SIMONE HORN, matrícula 15002, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC3, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura em substituição ao titular, fazendo constar que o período de substituição será sem remuneração equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

PORTARIA N.º 29.607, DE 06 DE ABRIL DE 2022

ALTERA o Cargo em Comissão da servidora
TANIA FROHLICH RODRIGUES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 8631/2022,

RESOLVE:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora TANIA FROHLICH RODRIGUES, matrícula 15036, lotada no Gabinete do Prefeito/GAP, de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, para o cargo de Diretor de Governo, padrão CC 5, a partir de 1º de abril de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Lajeado, 06 de abril de 2022.

.MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

PORTARIA N.º 29.611, DE 06 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA a servidora efetiva ROSELI ANGELICA BERTE a assinar os documentos oficiais na ausência da Secretária Municipal da Educação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 9031/2022,

RESOLVE:

Autorizar a servidora efetiva ROSELI ANGELICA BERTE, matrícula 7819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal da Educação - SED, na ausência da Secretária Municipal Adriana Isabel Zanatta Vettorello.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Lajeado, 06 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

P O R T A R I A N.º 29.612, DE 06 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA a servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN a assinar os documentos oficiais na ausência da Secretária Municipal da Administração.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 26361/2021,

RESOLVE:

Autorizar a servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal da Administração - SEAD, na ausência da Secretária Municipal Elisângela Hoss de Souza.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

PORTARIA N.º 29.613, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA o servidor efetivo GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO para exercer função gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 5665/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO, matrícula 7237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 05 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2022.

Lajeado, 07 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

PORTARIA N.º 29.618, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DISPENSA a servidora efetiva FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO da função gratificada e DESIGNA a servidora estável DANIANE D AGOSTINO para exercer função gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 6483/2022,

RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO, matrícula 7145, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 14 de março de 2022.

Designar a servidora estável DANIANE D AGOSTINO, matrícula 7674, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 14 de março de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de março de 2022.

Lajeado, 07 de abril de 2022.

.MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 210-02/2022

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 8804/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Antônio Ricardo Müller;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Eliana Ahlert Heberle;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 11 de abril de 2022, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Administração.

Auxiliar de Administração

DIOGO LUIS RAITER – 45º Lugar

ILÁRIO CLOSS BATISTA – 46º Lugar

Lajeado, 07 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 211-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 13855/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o candidato Jardel Feldens não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 12 de abril de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Secretário de Escola.

Secretário de Escola

ALESSANDRO REIS DA SILVA – 18º Lugar

Lajeado, 08 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 212-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2389/2022 e autorização na Lei nº 11.312, de 11 de fevereiro de 2022, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Alana Taina Alves da Rosa e Andréia Maria Kramer Leipnitz;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Andriéli Magda da Silva e Gilvane Nadir Helfenstein no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 12 de abril de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

GÉSICA DANIELA DE OLIVEIRA BEUREN – Classificação 67º lugar

ROSANE CORDEIRO DIAS – Classificação 68º lugar

DÉBORA MICHELE MÜHL – Classificação 69º lugar

ROSANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA – Classificação 70º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 1540

TOMADA DE PREÇOS 09-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE 400 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE A SEREM IMPLANTADAS EM CALÇADAS DE PASSEIO EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão pública ocorrerá no dia 27/04/2022, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 08 de abril de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 15-06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PODA, COLETA, TRITURAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FLORESTAIS, ORIUNDOS DAS PODAS EM ÁREAS PÚBLICAS E TAMBÉM AQUELES DEPOSITADOS PELOS MUNICÍPIOS EM VIAS PÚBLICAS. A sessão pública ocorrerá no dia 29/04/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 05 de abril de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.